



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1902**

**Lidianópolis, Terça-Feira, 20 de Março de 2018**

**PORTARIA Nº 2.220, DE 19 DE MARÇO DE 2018.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E,**

CONSIDERANDO, que cabe à Administração fiscalizar e acompanhar a execução de contratos nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93,

**RESOLVE :**

Designar para exercer a função de **Fiscal de Contrato** o **Sr. Cidival Sestile**, portador do RG. Nº. 3.224.776-8-SSP-PR. e CPF/MF. N.º 475.333.159-87, lotado no cargo de **Diretor do Departamento de Planejamento de Projetos**, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados pela administração, visando o efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas, pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados para a administração.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data e, posteriormente, será publicada no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

**ADAUTO APARECIDO MANDU**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**PORTARIA N.º 2217, DE 013 DE MARÇO DE 2018.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**R E S O L V E:**

Ficam designados os servidores públicos municipais, os Srs. **ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS**, portador do RG. N.º 5.727.057-8-SSP/PR e do CPF/MF N.º 805.571.989-68, SSP-PR; **RONALDO SMEGHINI**, portador do RG. N.º 2.347.439-5-SSP-PR., e do CPF/MF n.º 649.195.449-87; **CIDIVAL SESTILE**, portador do RG 3.224.776-8-SSP-PR., e do CPF/MF n.º 475.333.159-87, para comporem a Comissão Especial de Avaliação para alienação de bens (vendas), sendo:

- a) **01 (UM) VEÍCULO PAS/ÔNIBUS, MARCA MON/PROTOTIPO, ANO DE FABRICAÇÃO 1989, ANO MODELO 1989, CATEGORIA OFICIAL, COR BRANCA, A DIESEL, COM CAPACIDADE DE 35 PASSAGEIROS, PLACA BXG 4117, CHASSI DE000C20126REM, RENAVAN 31.398.108-6, (VENDA PELO ESTADO QUE SE ENCONTRA);**
- b) **01(UM) VEÍCULO PAS/AUTOMOVEL, MARCA/MODELO FIAT/UNO EP, ANO DE FABRICAÇÃO 1995, ANO MODELO 1996, CATEGORIA OFICIAL, COR BRANCA, A GASOLINA, CAP/POT/CL 5P/58CV, PLACA GUC 5390, CHASSI 9BD146097S5637493, RENAVAN, 64.505.132-2, (VENDA PELO ESTADO QUE SE ENCONTRA);**



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1902**

**Lidianópolis, Terça-Feira, 20 de Março de 2018**

- c) 01(UM) VEÍCULO PAS/AUTOMÓVEL, MARCA/MODELO FIAT/UNO MILLE FIRE, ANO DE FABRICAÇÃO 2001, ANO MODELO 2002, CATEGORIA OFICIAL, COR AZUL, A GASOLINA, CAP/POT/CL 5P/55CV, PLACA ABW - 0399, CHASSI 9BD15802524321239REM, RENAVAN, 0077.064.923-8, (VENDA PELO ESTADO QUE SE ENCONTRA);
- d) 01(UM) VEÍCULO AUTOMÓVEL, MARCA/MODELO GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE, ANO DE FABRICAÇÃO 2008, ANO MODELO 2009, CATEGORIA OFICIAL, COR PRETA, A ALCOOL/GASOLINA, CAP/POT/CL 5P/128CV, PLACA AQY 6685, CHASSI 9BGB69W09B203273, RENAVAN, 0012.329.438-0, (VENDA PELO ESTADO QUE SE ENCONTRA);
- e) 01(UM) VEÍCULO AUTOMÓVEL, MARCA/MODELO FIAT/MAREA ELX, ANO DE FABRICAÇÃO 2006, ANO MODELO 2006, CATEGORIA OFICIAL, COR PRETA, A GASOLINA, CAP/POT/CL 5P/132CV, PLACA MXO 6204, CHASSI 9BD18523467069095, RENAVAN, 88.545.594-0, (VENDA PELO ESTADO QUE SE ENCONTRA);
- f) 01(UM) VEÍCULO PAS/AUTOMÓVEL, MARCA/MODELO FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ANO DE FABRICAÇÃO 2009, ANO MODELO 2010, CATEGORIA OFICIAL, COR BRANCA, A ALCOOL/GASOLINA, CAP/POT/CL 5P/72CV, PLACA ARY 5035, CHASSI 9BD15802AA6330140, RENAVAN, 0017.447.909-3, (VENDA PELO ESTADO QUE SE ENCONTRA);
- g) 01(UM) VEÍCULO AUTOMÓVEL, MARCA/MODELO I/CHEVROLET CLASSIC LS SEDAN, ANO DE FABRICAÇÃO 2012, ANO MODELO 2013, CATEGORIA OFICIAL, COR BRANCA, A ALCOOL/GASOLINA, CAP/POT/CL 5P/78CV, PLACA AWI 3748, CHASSI 8AGSU19F0DR144392, RENAVAN, 0049.993.808-9, (VENDA PELO ESTADO QUE SE ENCONTRA);
- h) 01(UM) VEÍCULO AUTOMÓVEL, MARCA/MODELO VW/GOL 1.0, ANO DE FABRICAÇÃO 2007, ANO MODELO 2007, CATEGORIA OFICIAL, COR BRANCA, A ALCOOL/GASOLINA, CAP/POT/CL 5P/75CV, PLACA AOT 4763, CHASSI 9BWCA05WX7T146198, RENAVAN, 91.726.859-8, (VENDA PELO ESTADO QUE SE ENCONTRA);
- i) 01 (UMA) PÁ CARREDEIRA, W20B (CASSE) ANO DE FABRICAÇÃO 1987, (VENDA PELO ESTADO QUE SE ENCONTRA);
- j) 01 (UMA) MOTONIVELADORA, MARCAMODELO HWB 140 (HUBER WARCO DO BRASIL, ANO 1985, MOTOR Nº3015521, (VENDA PELO ESTADO QUE SE ENCONTRA);
- k) 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA LT 75 E 4X4 SERIE L7ECR411968 MARCA NEW HOLLAND, ANO 2009 (VENDA PELO ESTADO QUE SE ENCONTRA)
- l) 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA LT 75 E 4X4 SERIE L7ECR414345 MARCA NEW HOLLAND, ANO 2009 (VENDA PELO ESTADO QUE SE ENCONTRA)
- m) 01 (UMA) PLANTADEIRA SEMEATO PLANTIO DIRETO, SERIE E CHASSI 0910E609A, SETE LINHAS ((VENDA PELO ESTADO QUE SE ENCONTRA)

A presente portaria está sendo processada sem ônus para os cofres do Tesouro Municipal.

Após a avaliação dos Veículos, maquinas rodoviária e equipamentos agrícola, os membros desta Comissão, deverão emitir o Termo de Avaliação.

Fica revogada a Portaria nº 2037 de 01 de março de 2017 e as disposições em contrário.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1902**

**Lidianópolis, Terça-Feira, 20 de Março de 2018**

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.**

**ADAUTO APARECIDO MANDU**  
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA N.º 2.218, DE 19 DE MARÇO DE 2018.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**RESOLVE:**

Conceder férias de 5 (cinco) dias a servidora pública do município, Sr<sup>a</sup>. **ELZA CHERPINSKI DO CARMO**, portadora do RG. N.º 4.042.816-0-SSP-PR, e CPF/MF. N.º 531.658.029-04, lotada no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, a serem gozadas a partir do dia 19/03/2018 à 23/03/2018, referente ao período aquisitivo de 27/05/2015 a 26/05/2016.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no órgão oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.**

**ADAUTO APARECIDO MANDU**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**PORTARIA N.º 2.219, 19 DE MARÇO DE 2018.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

Revogar a Portaria n.º 2.004, de 17 de janeiro de 2017, publicada no diário oficial do município em 25/01/2017 pág. C30, Edição N.º 7791, que designou o servidor Sr. Aparecido Buzato, para exercer a função de Fiscal de Contrato.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1902**

**Lidianópolis, Terça-Feira, 20 de Março de 2018**

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.**

**Adauto Aparecido Mandu**  
**Prefeito Municipal**